



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 28 de novembro de 2024.

### TERMO DE ADITAMENTO 02 AO CONTRATO Nº 052/2021

#### PROTOCOLO Nº. SEI. EMDEC.2021.00001170-16 - EMDEC.2024.00005083-17

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, a **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede à Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP – CEP 04571-936, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 02.558.157/0001-62, neste ato representada pelos seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes:

### DO OBJETO – SUPRESSÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Ficam suprimidos do presente contrato 02 (dois) acessos E1 digitais incluindo assinatura e o tráfego mensal do Lote 01, redução de 66,66%; e 02 (duas) linhas fixas, incluindo assinatura e tráfego mensal do Lote 02, redução de 50% do inicialmente contratado.

### DO VALOR SUPRIMIDO

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A supressão prevista na Cláusula Primeira totaliza o valor mensal de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)** para o Lote 01 e para o Lote 02 o montante mensal de **R\$ 145,34 (cento e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**.

### DO PRAZO

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir **13/12/2024** o prazo do contrato supracitado com vigência até **13/12/2025**.

### DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA:** Dá-se a presente prorrogação contratual após a supressão da Cláusula Primeira o valor total de **R\$ 3.564,59 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.



## DO VALOR DO CONTRATO

**CLÁUSULA QUINTA:** Em decorrência das alterações presentes nas cláusulas primeira e segunda deste Termo de Aditamento, o valor estimado do Contrato passa de **R\$ 41.580,08 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e oito centavos)** para **R\$ 45.144,67 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, conforme ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA SEXTA:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo de Aditamento vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente

EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira

EMDEC S/A

Signed by:  
*Fábio Marques De Souza Levorin*  
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN  
CPF: 267.221.148-56  
D5825D89-BED1-4B7D-B33C-95200CCEA6F2

Fábio Marques de Souza Levorin  
TELEFÔNICA BRASIL S/A

Signed by:  
*Cleudson Sandes Nascimento*  
A. Por: CLEIDSON SANDES NASCIMENTO  
CPF: 100.922.897-89  
55B0D7EE-4702-40AD-B392-404E282BB932

Cleudson Sandes do Nascimento  
TELEFÔNICA BRASIL S/A

TESTEMUNHAS:



*Fernando Augusto Rodrigues Siscouto*

## **ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO**

### **Contrato n ° 052/2021 - PROTOCOLO SEI. EMDEC.2021.00001170-16**

Da Vigência: 24 (vinte e quatro) meses de: 13/12/2021 a 12/12/2023

Valor inicial: R\$ 27.720,08 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais e oito centavos)

### **Aditamento 01 – Prorrogação de prazo 12 (doze) meses**

Período: 13/12/2023 a 12/13/2024

Valor mensal do contrato para o Lote 01 = R\$ 780,50

Valor mensal do contrato para o Lote 02 = R\$ 374,50

Valor total mensal dos lotes 1 e 2 = R\$ 1.155,00

**Valor do aditamento para 12 (doze) meses = R\$ 1.155,00 x 12 = R\$ 13.860,00**

**Do novo valor do contrato = R\$ 27.720,08 + R\$ 13.860,00 = R\$ 41.580,08**

### **Aditamento 02 – Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, Supressão de 02 (dois) acessos E1 digitais do Lote 01 (redução de 66,66%); e 02 (duas) linhas fixas, incluindo assinatura e trafego mensal do Lote 02 (redução de 50%).**

Conforme doc. 12053548, 12880095

Período: 13/12/2024 a 13/12/2025

Valor supressão mensal: **Lote 01**: R\$ 220,00

Valor supressão mensal: **Lote 02**: R\$ 145,34

Valor mensal após aditamento 02 para o **Lote 01** = R\$ 110,00

Valor mensal após aditamento 02 para o **Lote 02** = R\$ 187,05

Valor total mensal dos lotes 1 e 2 = R\$ 297,05

**Valor do aditamento para 12 (doze) meses = R\$ 297,05 x 12 = R\$ 3.564,59**

**Do novo valor do contrato = R\$ 27.720,08 + R\$ 13.860,00 + R\$ 3.564,59 = R\$ 45.144,67**

CONTRATO Nº 052/2021 - TELEFÔNICA BRASIL S.A.					ADITAMENTO 01				ADITAMENTO 02			
ITEM	QUANT. EST. (24 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (24 meses)	QUANT. EST. (12 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 meses)	QUANT. EST. (12 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 meses)
1.1.1 - a - Trâlego Local - minutos	254.832	R\$ 0,01	R\$ 106,18	R\$ 2.548,32	127.416	R\$ 0,01	R\$ 106,18	R\$ 1.274,16	0	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.1 - b - Trâlego DDD Intra Estadual - minutos	210.864	R\$ 0,01	R\$ 87,86	R\$ 2.108,64	105.432	R\$ 0,01	R\$ 87,86	R\$ 1.054,32	0	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.1 - c - Trâlego DDD Inter Estadual - minutos	90.096	R\$ 0,01	R\$ 37,54	R\$ 900,96	45.048	R\$ 0,01	R\$ 37,54	R\$ 450,48	0	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.2 - a - VC1 - Fixo para Móvel - minutos	91.752	R\$ 0,04	R\$ 152,92	R\$ 3.670,08	45.876	R\$ 0,04	R\$ 152,92	R\$ 1.835,04	0	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.2 - b - VC2 - Fixo para Móvel - Intra Estadual - minutos	19.800	R\$ 0,04	R\$ 33,00	R\$ 792,00	9.900	R\$ 0,04	R\$ 33,00	R\$ 396,00	0	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.2 - c - VC3 - Fixo para Móvel - Inter Estadual - minutos	19.800	R\$ 0,04	R\$ 33,00	R\$ 792,00	9.900	R\$ 0,04	R\$ 33,00	R\$ 396,00	0	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Acesso E1 - Assinatura Mensal	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 7.920,00	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
Serviços de instalação		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 01</b>			<b>R\$ 780,50</b>	<b>R\$ 18.732,00</b>			<b>R\$ 780,50</b>	<b>R\$ 9.366,00</b>			<b>R\$ 110,00</b>	<b>R\$ 1.320,00</b>

CONTRATO Nº 052/2021 - TELEFÔNICA BRASIL S.A.					ADITAMENTO 01				ADITAMENTO 02			
ITEM	QUANT. EST. (24 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (24 meses)	QUANT. EST. (12 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 meses)	QUANT. EST. (12 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 meses)
1.2.1 - a - Trâlego Local - minutos	89.506	R\$ 0,01	R\$ 37,29	R\$ 895,06	44.753	R\$ 0,01	R\$ 37,29	R\$ 447,53	22.376	R\$ 0,01	R\$ 18,65	R\$ 223,76
1.2.1 - b - Trâlego DDD Intra Estadual - minutos	1.003	R\$ 0,01	R\$ 0,42	R\$ 10,03	501	R\$ 0,01	R\$ 0,42	R\$ 5,01	250	R\$ 0,01	R\$ 0,21	R\$ 2,50
1.2.1 - c - Trâlego DDD Inter Estadual - minutos	600	R\$ 0,01	R\$ 0,25	R\$ 6,00	300	R\$ 0,01	R\$ 0,25	R\$ 3,00	150	R\$ 0,01	R\$ 0,13	R\$ 1,50
1.2.1 - d - Trâlego DDI Internacional - minutos	101	R\$ 9,51	R\$ 40,02	R\$ 960,51	50	R\$ 9,51	R\$ 40,02	R\$ 475,50	25	R\$ 9,51	R\$ 19,81	R\$ 237,75
1.2.2 - a - VC1 - Fixo para Móvel	2.102	R\$ 0,04	R\$ 3,50	R\$ 84,08	1.051	R\$ 0,04	R\$ 3,50	R\$ 42,04	525	R\$ 0,04	R\$ 1,75	R\$ 21,00
1.2.2 - b - VC2 - Fixo para Móvel - Intra Estadual - minutos	701	R\$ 0,04	R\$ 1,17	R\$ 28,04	350	R\$ 0,04	R\$ 1,17	R\$ 14,00	175	R\$ 0,04	R\$ 0,58	R\$ 7,00
1.2.2 - c - VC3 - Fixo para Móvel - Inter Estadual - minutos	701	R\$ 0,04	R\$ 1,17	R\$ 28,04	350	R\$ 0,04	R\$ 1,17	R\$ 14,00	175	R\$ 0,04	R\$ 0,58	R\$ 7,00
Assinatura mensal - Linhas	4	R\$ 72,67	R\$ 290,68	R\$ 6.976,32	4	R\$ 72,67	R\$ 290,68	R\$ 3.488,16	2	R\$ 72,67	R\$ 145,34	R\$ 1.744,08
Serviços de instalação		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 02</b>			<b>R\$ 374,50</b>	<b>R\$ 8.988,08</b>			<b>R\$ 374,50</b>	<b>R\$ 4.489,24</b>			<b>R\$ 187,05</b>	<b>R\$ 2.244,59</b>



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 02/12/2024, às 15:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 03/12/2024, às 09:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NORMANHA BIAGI DE GODOI, Diretor(a) Presidente Em Exercício**, em 06/12/2024, às 12:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 10/12/2024, às 10:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13086604** e o código CRC **4B6B554D**.